

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Governo**

Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

José Borba Pessanha

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Francisco Roberto de Siqueira Junior

**Secretaria Municipal de Administração**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Segurança Pública**

Janderson Barreto Chagas

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
COORDENADORIA ESPECIAL DE ESPORTE E JUVENTUDE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018  
Processo Administrativo nº 5503/2018**

**OBJETO:** Aquisição de material esportivo para atender a Escolinha de Surfe.

**PRAZO DE ENTREGA:** 20 (vinte) dias, a partir da emissão da nota de empenho.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 71.330,14

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 16/08/2018 – 10:00 hs.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.**

Quissamã (RJ), 30 de julho de 2018.

Renan Barcelos Severiano  
Pregoeiro



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio Oliveira Pessanha**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300

**SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 - 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2017.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 5524/2017, Dispensa nº 010/2017 - FMAS.
- 3- Celebrado entre o Município de Quissamã E GERALDO LUIZ DA CONCEIÇÃO.
- 4 - Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar, situado na Estrada do Correio Imperial nº 1.185, Piteiras – Quissamã/RJ, conforme Termo de Referência, que integra este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação prazo, com fundamento no Art. 57, II da Lei 8.666/93.
- 6 – Prazo do Aditivo: 12 (doze) meses.

Quissamã (RJ), 30 de Julho de 2018.

**Rosane Maria Barreto de Barros**  
Subsecretária Municipal de Assistência Social

Geral: (024) 768-1021 Gabinete: (024) 768-1130 Fax (024) 768-1120



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 075/2018.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 1.327/2018 – Dispensa nº 045/2018 – Processo nº 5.666/2018 – FMAS.
- 3- Celebrado entre o Município de Quissamã e ROSELY DE SOUZA COELHO.
- 4- Objeto: Locação de imóvel situado à Rua José Gomes de Souza, nº 2 A, Penha - Quissamã/RJ, para implantação da unidade do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, denominada "Casa Social- Penha", conforme Termo de referência que integra este contrato.
- 5- Prazo do Contrato: 12 (doze) meses.
- 6- Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7- Valor total: R\$ 9.260,64 (Nove mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).

Quissamã (RJ), 30 de Julho de 2018.

**Rosane Maria Barreto de Barros**  
Subsecretária Municipal de Assistência Social

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

Processo nº 6614/2018

O Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, e na manifestação positiva através de parecer da Procuradoria Geral deste Município, resolve, Homologar Adesão à Ata de Registro de Preços na condição de "Carona" que consiste o registro de preço para aquisição de material médico hospitalar, objeto do Pregão Presencial nº 08/2017 – SMS, Processo Administrativo nº 402/2017, de origem da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Maricá, das Atas abaixo relacionadas e respectivas empresas vencedoras:

- a) Ata de Registro de Preços nº 07/2017 – SMS, LINEA – RJ COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 17.624.789/0001-54, no valor de R\$ 225.727,30;
- b) Ata de Registro de Preços nº 08/2017 – SMS, RALIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ nº 24.602.657/0001-97, no valor de R\$ 18.438,40;
- c) Ata de Registro de Preços nº 09/2017 – SMS, ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 24.875.483/0001-36, no valor de R\$ 48.749,65.

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondente.

Quissamã (RJ), 27 de julho de 2018.

**Simone Flores Soares de Oliveira Barros**  
Secretária Municipal de Saúde

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO  
AMBIENTE E PESCA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018  
Processo Administrativo nº 6509/2018

**OBJETO:** Aquisição de peças para a manutenção da patrulha mecânica da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 63.940,37

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 17/08/2018 – 09:00 h.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site** <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 30 de julho de 2018.

**Renan Barcelos Severiano**  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial para Registro de Preços nº 087/2018  
Processo nº 6129/2018**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feito pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a aquisição de Kits/Reagentes para realização de exames de Gasometria com cessão de equipamentos (comodato) e manutenção por conta da contratada, destinados ao Laboratório Municipal - Quissamã, em favor da empresa **LABMEDIC COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 21.947.632/0001-37, no valor de R\$ 60.999,60 (sessenta mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 26 de Julho de 2018.

**Simone Flores Soares de Oliveira Barros**  
Secretária Municipal de Saúde

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor de EUZEBIO NUNES DAS CHAGAS, referente à realização do show: **GRUPO NOSSO** na Feira Agropecuária e Turística de Quissamã, conforme Ofício nº 062/2018, Processo nº 7436/2018.

Quissamã(RJ), 27 de julho de 2018.

**Amanda Fragozo Barcelos**  
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 062/2018, Processo nº 7436/2018, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 27 de julho de 2018.

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.533/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Homologar o Resultado com a Classificação Final do Processo Seletivo de Estagiários – Estágio Curricular Obrigatório e Não Remunerado, dos candidatos CLASSIFICADOS e DESCLASSIFICADOS, conforme Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 30 de julho de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita

**RESULTADO FINAL**

**1) DOS CLASSIFICADOS**

Classificados – Cursos Técnicos					
Cursos:	Ordem	Vaga	Processo	Nome	Média
Radiologia	01	14	6715/2018	Rafael de Souza Pessanha	8,95
			6405/2018	Henrique dos Santos de Souza	8,47
Enfermagem	06	50	6648/2018	Cíntia Gomes Souza Cardim	8,97
			6417/2018	Ana Clara Silva Batista	8,67
			6696/2018	Rose Soares da Silva Carneiro	8,38
			6634/2018	Beatriz Santos Nascimento	7,22
			6694/2018	Rosimery Barcelos de Souza	7,07
			6700/2018	Hiago de Oliveira da C. Rangel	7,03
Classificados – Cursos Superiores					
Cursos:	Ordem	Vaga	Processo	Nome	Média
Pedagogia	01	02	6727/2018	Ana Lúcia de S. e Silva dos Santos	6,10
Enfermagem	02	18	6615/2018	Ana Paula R. de Andrade	7,27
			6610/2018	Thayná Domingues P. da Silveira	6,96
Nutrição	02	10	6728/2018	Brenda Luise Nunes Pinto	6,50
			6712/2018	Bárbara de Aguiar Moura	6,00

**2) DOS DESCLASSIFICADOS**

Desclassificados – Cursos Técnicos			
Cursos:	Processo	Nome	Motivo conforme Edital (item)
Seg. do Trabalho	6618/2018	Amanda Costa do Nascimento	4.1.7
	6714/2018	Geisa Felipe Silva	Curso concluído.2.1
	6647/2018	Vanda do Nascimento Rosa	4.1.7
	6717/2018	Priscila P. dos Santos Dionísio	Curso concluído.2.1
	6739/2018	Ricardo Sotero de Carvalho	4.1.5 e 4.1.7
Mecânica	6649/2018	Lhays Rodrigues de Souza	Curso concluído.2.1
	6702/2018	Karine Barcelos da Silva	4.1.5, 4.1.6 e 4.1.7
Eletromecânica	6682/2018	Rhayanna Pinto de Paula	4.1.6 e 4.1.7
Eletricista de Auto	6679/2018	Bryene Gonçalves Fernandes	Curso concluído.2.1
Seg. do Trabalho	6735/2018	Manuela Gomes de Barcelos	4.1.4 e 4.1.7
Desclassificados – Cursos Superiores			
Cursos:	Processo	Nome	Motivo conforme Edital (item)
Arquitetura Urbanismo	6583/2018	Juliana do Espírito S. Poncioni	3.0
Fisioterapia	6748/2018	Eduardo Espírito S. de Paula	Curso concluído.2.1
Farmácia	6643/2018	Tatiana Santos Gonçalves	4.1.6, 4.1.7 e 4.1.9
Gestão de Rec. Humanos	6738/2018	Kamila Freitas Sardinha	4.1.5, 4.1.6 e 4.1.7
Nutrição	6711/2018	Bruna Valéria da S. Azeredo	4.1.1, 4.1.4, 4.1.5, 4.1.6, 4.1.7 e 4.1.8
	6724/2018	Beatriz Ribeiro do S. Fernandes	4.1.5, 4.1.6 e 4.1.7
	6744/2018	Bianca Abreu Barreto de Souza	Curso concluído.2.1
	6710/2018	Juliane Louza de Castilhos	4.1.1, 4.1.4, 4.1.5, 4.1.6, 4.1.7 e 4.1.8
Enfermagem	6725/2018	Dara dos Santos Barcelos	4.1.6 e 4.1.7



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.534/2018**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** exonerar a pedido, o senhor LEONE CORDEIRO DA CONCEIÇÃO, mat. nº 6521, do cargo comissionado de COORDENADOR DE HABITAÇÃO – CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 31 de julho de 2018.

Gabinete da Prefeita, 30 de julho de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 079/2018.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 1.569/2018 – Inexigibilidade nº 050/2018 – Processo nº 6.401/2018 – CECLA .
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e OIE PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA - ME
- 4- Objeto: Contratação de empresa para Apresentação Artística do Thiago Brava para atender o primeiro dia da Feira Agropecuária e Turística de Quissamã, conforme Projeto Básico que integra este contrato.
- 5- Prazo do Contrato: Será efetuado no dia 03 de agosto de 2018, às 22:00 horas, com duração mínima de 1 hora e 30 minutos.
- 6- Forma de Pagamento: Em parcela única em até 72 (Setenta e duas) horas antes da data da apresentação, conforme cronograma de desembolso.
- 7- Valor total: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Quissamã (RJ), 30 de Julho de 2018.

**Amanda Fragoso Barcelos**  
Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Registrador: Fundo Municipal de Saúde: Pregão Presencial Para Registro de Preços no 078/2018. Objeto: Registro de Preços para aquisição materiais de processamento de dados para atender os computadores da Secretaria Municipal de Quissamã. Prazo de vigência 06/07/2018 à 06/07/2019. A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:**

Página: 0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras  
JULGAMENTO

Item	Produto	Unidade	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
Solicitação: 001252/2018 Data Julgamento: 06/07/2018 Comprador: -						
Fornecedor: 07215-CONNECTION QUISSA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Telefone: (22)2768-111						
0001	048-17-0174-0	UNIDADE	MEMÓRIA DE 4 GB MODELO DDR3	10,00	186,78	1.867,80
Marca: kingston						
0002	048-17-0175-0	UNIDADE	MEMÓRIA DE 2 GB MODELO DDR2	5,00	89,95	449,75
Marca: Kingston						
0003	048-17-0177-0	UNIDADE	MEMÓRIA DE 4GB MODELO DE NOOTBOOK DDR3	2,00	223,05	446,10
Marca: kingston						
0004	048-17-0179-0	UNIDADE	WIRELESS TIPO: WIFI,802.11a/b/g/n, N 300Mbps, 4RJ4 5 10/100/1000Mbps(LAN), 1 10/100/1000(WAN), ANTENA EXTERNA, 2X2dbi, DHCP,PPPoE, PPTP,DNS proxy,IGMP, RSTP, GERENCIÁVEL CAMADA 2,802.1 Q- based VLANs, 5 ACTIVE VLANs, SEGURANÇA: 3DES, AES, Access CONTROL, SPI, HTTPS.	2,00	69,05	138,10
Marca: TP-link						
0005	048-17-0180-0	UNIDADE	CONJUNTO DE PLACA MÃE 1151 SK H110 GIGABITE, PROCESADOR 3.5 GHZDUAL CORE E MEMÓRIA DE 4 GB DDR4	7,00	1.004,60	7.032,20
Marca: Intel						
Total para este Fornecedor: 5						9.933,95
Total para esta Solicitação:						9.933,95

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



### CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### VEREADORES DE QUISSAMÃ

**Luciano Pessanha**

(Presidente da Câmara Municipal de Quissamã)

**Carlos Alberto de Souza Leite**

(Vice Presidente da Câmara municipal de Quissamã)

**Alexandre de Souza Santos**

(1º Secretário)

**Francisco Xavier da Conceição Filho**

(2º Secretário)

**Alexandra Moreira de Carvalho Gomes**

(Vereador)

**Leonardo da Silva Serra**

(Vereador)

**Luiz Carlos Cordeiro dos Reis**

(Vereador)

**Marcos da Silva Moreira**

(Vereador)

**Cássio Marins Reis**

(Vereador)



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Quissamã  
Gabinete da Presidência

Decreto Legislativo nº 106/2018.

**EMENTA:** Dispõe sobre a extinção do mandato, conforme o artigo 49 § 1º da Lei Orgânica Municipal combinado com os termos dos artigos 87 e 88 do Regimento Interno.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã/RJ.

**Considerando** o falecimento do Vereador Leonardo da Silva Serra, ocorrido em 26 de julho de 2018.

**Considerando** o disposto no artigo 49 § 1º da Lei Orgânica Municipal e artigos 87 e 88 do Regimento Interno.

#### DECRETA:

**Art. 1º-** Extinto o mandato de vereador do Senhor Leonardo da Silva Serra.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de julho de 2018.

Luciano Pessanha  
Presidente

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre – Quissamã – RJ  
CEP: 28735-000 Tels.: (22) 2768-1020 / 2768-1024 Fax. (22) 2768-1224

Seu **Sangue**  
pode **salvar**  
**vidas.**

